Ata Eletrônica da 14ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 27/05/2024 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: RICARDINHO / PL ; 1º Secretário: Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; 2º Secretário: ADILSON ESPANHOL / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior**: Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON ESPANHOL / PL ; BERTINHO CASAVECHIA / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDINHO / PL ; Vlaumir Morador / PL

Ocorrências da Sessão: O Presidente deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Celso pediu a palavra e disse que gostaria de destacar alguns aspectos da construção da sede do Poder Legislativo Municipal e dos pagamentos do respectivo contrato, o que há tempos vem trazendo preocupação, e que inclusive, tramita nesta Casa de Leis o requerimento 01/2024, de sua autoria e dos vereadores Marcos Paulo Grégio e Vlaumir Morador, no qual buscam informações do Poder Executivo sobre questões e pagamento desta obra. Relatou que foram despendidos R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com aquisição do terreno central para a construção da sede do Poder Legislativo de Cruzmaltina. Disse ainda, que o Município de Cruzmaltina, através da Tomada de Preço nº 07/2022, contrato administrativo nº 182/2022, contratou a empresa MGN CONSTRUTORA LTDA, para realizar a obra, consistente na construção da sede do Poder Legislativo Municipal, pelo valor total de R$ 829.922.88 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Que de simples cálculo aritméticos (R$ 300.000,00 + R$ 829.922.88) temos que o município investirá R$ 1.129.922,88 na obra pública. E, embora nenhum dos vereadores seja engenheiro civil ou com profundo conhecimento em construção civil, há tempos vem alertando o Poder Executivo sobre as questões de normas técnicas da construção civil que gera comentário da população geral que passa e vê a obra. Destacou que a construção se encontra paralisada desde o final de 2023 e os funcionários da empresa contratada ficaram sem receber seus salários, o que foi assunto nas mídias sociais. Falou ainda, que 07 (sete) boletins de medições, relatórios fotográficos e comprovantes de pagamento emitidos no período de execução da obra apresentados com oficio nº 044/2024-PMC, constata-se divergência entre compatibilidade física e a financeira na construção da sede do Poder Legislativo Municipal, pois, tem-se como pago o valor total de R$ 326.210,47 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), todavia, que consultando o Portal de Transparência do Município de Cruzmaltina consta pago o valor total de R$ 367.345,68 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais, sessenta e oito centavos). Com efeito, em relação ao contrato administrativo nº 182/2022/construção da Câmara Municipal, a divergência de compatibilidade física e financeira no valor de R$ 41.135,21 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em 11/07/2023 a contratada MGN CONSTRUTORA LTDA. Comentou que olhou o Portal de Transparência do Município e, ao que tudo indica, esses R$ 41.135,21 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) se referem a obra de Reforma e Reestruturação do Posto de Saúde do Município de Cruzmaltina, objeto da tomada de Preço nº 08/2022, contrato

administrativo nº 183/2022, firmado com a empresa MGN CONSTRUTORA LTDA, conforme se observa do Ofício Circular nº 054/2023, datado de 05/07/2023, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, subscrito pela engenheira Civil DEISE APARECIDA ALVES, CREAPR 172584/D. Que no requerimento 01/2024, conforme o Poder Executivo apresentou as informações, constatou outras inconsistências e sua última indagação ao executivo foi esclarecimento sobre: a) divergência de compatibilidade física e financeira no valor de R$ 41.135,21 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em 11/07/2023 a contratada MGN CONSTRUTORA LTDA, como sendo referente a construção da sede do Poder Legislativo, quando, ao que tudo indica, se referiam a obra de Reforma e Reestruturação do Posto de Saúde do Município de Cruzmaltina, bem como, informe as medidas administrativas que serão adotadas de imediato; b) os motivos que levaram o engenheiro civil ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR a firmar os 07 (sete) boletins de medições e os relatórios fotográficos da obra, contrariando a cláusula oitava do contrato administrativo nº 182/2022/construção da sede do Poder Legislativo. Que quanto a esses dois últimos pedidos de esclarecimento, o Poder Executivo Municipal respondeu, da seguinte forma: “A fim de prestar os esclarecimentos solicitados, este entre informa que foi instaurado por meio da portaria nº 112,2024, a Comissão Especial de Levantamento de Obras para apurar possíveis irregularidades em obras realizadas pela prefeitura de Cruzmaltina, em especial, a obra objeto do requerimento citado acima. Com o decorrer dos trabalhos, feito os levantamentos necessários, esta casa de leis será devidamente informada quando da conclusão a ser realizada pela Comissão Especial de Levantamento de Obras.” O vereador, disse que, com todo o respeito ao executivo municipal, mas o que foi perguntado era simples e objetivo de ser respondido e lhe perece que, propositalmente, não esclareceu! Que analisou a portaria nº 112,2024 do Poder Executivo e constatou que a Comissão Especial de Levantamento de Obras está constituída por 03 (três) servidoras que não são afetas a área de construção civil, pois, lotadas na área de educação e administração. Que não iria citar o nome das servidoras, por questão de ética e respeito a elas, mas isso lhe trouxe mais preocupação, pois, que salvo engano, não possuem conhecimentos ou formação técnica para atestar a regularidade da obra de engenharia civil, as quais poderão no futuro, inclusive, serem responsabilizadas civil, administrativa e criminalmente caso cometam algum equívoco de avaliação da construção civil da sede da Câmara. E se analisar o quadro de servidores do Município, tem servidores contratados com conhecimentos em área de engenharia civil, arquitetura, ou pelo menos presume que tenham, bem como, empresas contratadas para prestação desses serviços e estão sendo nomeados servidores da área de educação e administrativa para analisar possíveis irregularidades. Por fim, o vereador, finalizou seu discurso dizendo que, parece que cabe ao Poder Executivo Municipal rever a questão dos membros da Comissão Especial de Levantamento de Obras e prestar os esclarecimentos necessários com urgência a fim de se aclarar a situação da construção da sede do Poder Legislativo, sob pena de ser requerido neste Parlamento instauração de comissão especial de investigação, na forma regimental.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente:
RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL

1º Secretário: Ivone Aparecida de Souza Neca / PL

2º Secretário:
ADILSON APARECIDO LEAL / PL

ALBERTO CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB

Marcos Paulo Gregio / PSDB

Vlaumir Morador / PL